



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Cópia

Ofício nº 079/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 11011/2020

Cubatão, 03 de dezembro de 2020.

Ref.: Indicação nº 431/2020 – Vereador Ivan da Silva

Prezado Senhor,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito
CUBATÃO/SP

PROTOCOLU
Nº 1790

DATA 04/12/20

Revisado

CMT - Cia. de Trânsito
* Protocolo sem ressalva,
Autorização para análise